



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA SJRO-DIREF 242/2022

Altera a Portaria SJRO-Diref n. 236 (16949430) de 21 de novembro de 2022 referente ao horário de plantão judicial da Seção Judiciária de Rondônia, em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) Portaria PRESI 922/2022 (16923692);
- b) Portaria SJRO/DIREF 238/2022 (16952251)

RESOLVE:

I - Retificar a informação constante no Anexo da Portaria SJRO-Diref n. 236/2022 (16949430) de 21 de novembro de 2022, no que se refere ao período do plantão judicial nos dias 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022, considerando a alteração no horário de funcionamento e de atendimento ao público na Seção judiciária de Rondônia e Subseções Vinculadas, em razão do jogo do Brasil, na Copa do Mundo.

II - No dia **28/11/2022** o plantão judicial **iniciará às 10h** e encerrará às 08h59min do dia 29/11/2022.

III - No dia **02/12/2022** o plantão judicial **iniciará às 13h** e encerrará às 08h59min do dia 05/12/2022, retomando novamente às 18h do mesmo dia e finalizando o referido plantão judicial no dia 09/12/2022 às 08h59min.

IV - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na referida Portaria.

V - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Vice-Diretor do Foro**, em 23/11/2022, às 15:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16966219** e o código CRC **D5C3BCCB**.

